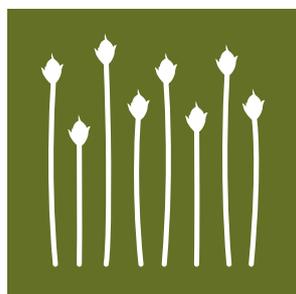


European Flax™ Processo de Certificação

Versão 3.0



**European
Flax™** Premium
linen fibre



**Alliance for European
Flax-Linen & Hemp**



Nome do documento: **EUROPEAN FLAX™ Processo de Certificação**

Título do documento: **Processo de Certificação EUROPEAN FLAX™ versão 3.0**

Data de publicação: **18/07/2023**

Data de entrada em vigor: **17/02/2024**

O Processo de Certificação EUROPEAN FLAX™ versão 3.0 está associado à Norma EUROPEAN FLAX™ versão 3.0 publicada na mesma data e entrando em vigor na mesma data.

Aconselha-se a adoção da norma antecipadamente à sua data de entrada em vigor.

Todas as auditorias e avaliações realizadas a 17 de fevereiro de 2024 ou daí em diante serão realizadas de acordo com a norma European Flax™ versão 3.0.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EUROPEAN FLAX™

Artigo 1 | Objetivo

A **ALLIANCE FOR EUROPEAN FLAX-LINEN & HEMP** (anteriormente «Confédération Européenne du Lin et du Chanvre» ou CELC), constituída como uma associação, é a única organização europeia agroindustrial que reúne e regula as várias etapas de produção e transformação das fibras de linho e cânhamo. Daqui em diante referida como «Alliance».

Promove o setor europeu do Linho-Fibras e do Cânhamo, nomeadamente nos setores da moda, do lar e dos produtos técnicos, mas também noutros setores.

Oferece aos consumidores a garantia de uma fibra de linha premium cultivada na Europa Ocidental, em termos de origem e rastreabilidade, de acordo com a Norma **EUROPEAN FLAX™ Standard**.

CELC DEVELOPPEMENT é uma entidade comercial, subsidiária integral da Alliance, com a missão de fornecer à Alliance apoio técnico, administrativo e comercial que lhe permita cumprir a sua missão.

EUROPEAN FLAX™ é uma marca registada, propriedade da Alliance for European Flax-Linen & Hemp e da sua subsidiária CELC DEVELOPPEMENT.

Este documento define o processo de concessão da certificação **EUROPEAN FLAX™** para as organizações que procuram o reconhecimento **EUROPEAN FLAX™ standard**.

Artigo 2 | Norma EUROPEAN FLAX™

A Norma **EUROPEAN FLAX™** define a cadeia-de-custódia da **EUROPEAN FLAX™**, e especifica todas as etapas desde o comerciante da fibra até ao produto acabado (última transformação interna ou subcontratada) ou a última transação entre empresas, ainda que se apliquem especificações distintas entre o cultivo e a espadelagem (scutching) (ver a **cadeia de rastreabilidade do EUROPEAN FLAX™** e informações detalhadas na norma).

A Norma também define os critérios técnicos nos quais se baseia a verificação de conformidade.

Todos os documentos de referência estão disponíveis no website: allianceflaxlinenhemp.eu

O Bureau Veritas Certification recorre principalmente aos seus auditores internos a tempo inteiro para dar maior ênfase a:

- Confidencialidade das partes interessadas.
- Consistência na abordagem de auditoria e à norma,
- Disponibilidade de auditores.

Todos os auditores são qualificados de acordo com os requisitos da norma ISO 17021, tendo grande experiência tanto nos domínios da indústria ou dos serviços como na auditoria de sistemas de gestão das atividades em causa.

São alocados às auditorias de certificação de acordo com os três critérios seguintes:

- Experiência no setor de atividade da organização.
- Proximidade das instalações da organização.
- Disponibilidade nas datas solicitadas pela organização.

Os auditores do Bureau Veritas Certification promovem uma abordagem pragmática e orientada a organização. Acima de tudo, avaliam o sistema de gestão como uma ferramenta utilizada pela organização para gerir com sucesso as suas atividades e melhorá-las.

Artigo 4 | Proposta de certificação

A. Candidature

As empresas e organizações da União Europeia que desejem receber a certificação EUROPEAN FLAX™ devem contactar a Alliance for European Flax-Linen & Hemp para obter informações e assinar com a Alliance os **Termos de Utilização da Marca Registada EUROPEAN FLAX™** (disponíveis para download em allianceflaxlinenhemp.eu). Seguidamente devem remeter o **Pedido de Cotação (RFQ)** devidamente preenchido para a Alliance.

As organizações fora da União Europeia devem contactar o escritório local do Bureau Veritas Certification, que se encontre mais próximo, para obter informações (lista em allianceflaxlinenhemp.eu) e assinar com a Alliance os **Termos de Utilização da Marca Registada EUROPEAN FLAX™ (EUROPEAN FLAX™ Trademark Terms of Use)** (descarregáveis em allianceflaxlinenhemp.eu) e enviar o **Pedido de Cotação (RFQ)** devidamente preenchido ao escritório local do Bureau Veritas Certification.

O **Pedido de Cotação (RFQ)** recolhe as seguintes Informações:

- Nome da organização, morada e contacto telefónico
- Lista dos locais a serem abrangidos pelo âmbito da certificação
- Atividades realizadas (processos, produtos, clientes, etc.)
- Estrutura da organização (número de locais, número de pessoas trabalhadoras, etc.)
- Subcontratados, se relevante

B. Proposta de Certificação

A Alliance for European Flax-Linen & Hemp e o Bureau Veritas Certification definiram um preço de certificação, único e global, por organização, por local e por atividade.

Com base nas informações fornecidas pela organização, o Bureau Veritas Certification (Escritório Local) elabora uma proposta técnica e comercial.

A proposta técnica e comercial elaborada pelo Bureau Veritas Certification abrange a auditoria inicial (ano 1) e as auditorias de acompanhamento (anos 2 e 3), que apoiam a manutenção do certificado.

A proposta pode ou não incluir ensaios de composição, mas não inclui qualquer potencial auditoria complementar e adicional que possa ser necessária caso o sistema de gestão da organização não cumpra os critérios da norma selecionada.

C. Contrato de certificação EUROPEAN FLAX™

A proposta técnica e comercial aceite e assinada pela organização constitui o contrato de certificação.

Nesse documento, a organização pode indicar o período temporal preferencial para a realização da auditoria. Após a receção deste documento, o Bureau Veritas Certification efetua a revisão do contrato e prepara a auditoria de certificação, alocando a equipa auditora e programando o calendário da auditoria (data prevista para a auditoria no local ou data da auditoria documental).

Artigo 5 | Avaliação da conformidade face à norma

A. Auditoria EUROPEAN FLAX™

- a. A avaliação da conformidade de acordo com a **norma EUROPEAN FLAX™** é efetuada pelo Bureau Veritas Certification da seguinte forma:
 - As auditorias inicial /recertificação e a segunda auditoria de acompanhamento podem ser realizadas remotamente como auditorias documentais.
 - A primeira auditoria de Acompanhamento realizada após a auditoria inicial ou de recertificação, devem ser realizadas no local, exceto no seguinte caso:
 - O local desenvolve exclusivamente atividade comercial E não toma posse física de fibras, materiais ou produtos certificados European Flax™.
- b. Antes da auditoria a organização deve analisar os seguintes documentos de referência (todos disponíveis em allianceflaxlinenhemp.eu):
 - Última versão aplicável da **norma EUROPEAN FLAX™**,
 - Última versão aplicável do **processo de certificação EUROPEAN FLAX™**,
 - **Lista de verificação EUROPEAN FLAX™**, baseada na última versão aplicável da **norma EUROPEAN FLAX™** (ver Anexo 1).

- c. A avaliação da conformidade com a **norma EUROPEAN FLAX™** é uma auditoria baseada em documentos fornecidos pela organização. Os documentos obrigatórios que a organização deve disponibilizar para a auditoria, estão detalhados na **Lista de Verificação EUROPEAN FLAX™**.
- d. A auditoria do **EUROPEAN FLAX™** abrange os subcontratados da organização. Durante a auditoria dos subcontratados, a organização trabalha em conjunto com os mesmos para recolher todos os documentos solicitados e disponibilizá-los ao auditor.

B. Não-Conformidades

As não-conformidades compreendem sempre os três critérios seguintes:

- Não são tendenciosas e baseiam-se no incumprimento de um requisito estabelecido na **norma EUROPEAN FLAX™**.
- Baseiam-se em evidências objetivas e nunca em presunções.
- São compreendidas e aceites pela organização.

A organização pode tomar medidas corretivas para resolver as não conformidades.

C. Ciclo de Auditorias

a) Ano 1: Auditoria Inicial – Concessão da certificação

A auditoria começa com uma reunião de abertura, sob a forma de uma reunião telefónica entre o auditor e a organização, permitindo:

- Confirmar o âmbito de certificação a figurar no certificado.
- Verificar todos os documentos que foram solicitados e disponibilizados ao auditor.
- Selecionar amostras de faturas de compras e modelos de faturas de vendas que têm de ser disponibilizadas ao auditor durante a auditoria (num prazo de até 2 horas).
- Através dos documentos solicitados comprovar se a organização efetuou auditorias a todos os seus subcontratados antes do início da atividade.

O auditor procede então à análise documental dos documentos fornecidos antes e durante a auditoria (amostra de faturas selecionadas e informações complementares sempre que relevante) e seleciona as referências para ensaio.

Nota: Os ensaios de composição são obrigatórios para os transformadores envolvidos numa atividade de fiação, tecelagem, tricotagem, produção de semiacabados técnicos ou qualquer atividade com um risco elevado de mistura de fibras, seja interna ou externa.

As amostras devem ser enviadas pela organização para análise da composição a um dos laboratórios acreditados, utilizando o formulário adequado fornecido pelo auditor.

Não são necessários ensaios de composição se não houver produção de European Flax™ durante o período auditado.

A auditoria termina com uma reunião de encerramento, sob a forma de uma reunião telefónica entre o auditor e a organização, permitindo:

- Apresentar o resultado da auditoria e respetivas conclusões.
- Apresentar qualquer não-conformidade Identificada durante a auditoria.

Caso os documentos fornecidos não sejam suficientes para finalizar a avaliação da conformidade, o auditor pode solicitar uma auditoria complementar (no local ou fora do local), custo a ser suportado pela organização.

O auditor redige um relatório. Se relevantes, as não-conformidades são identificadas neste relatório.

A organização deve implementar correções, ações corretivas e ações preventivas num prazo máximo de 90 dias para encerrar as não-conformidades emitidas durante esta auditoria.

Decorrido este período de 90 dias, a auditoria deixa de ser válida e a organização deve iniciar um novo processo de certificação.

Decisão de certificação e emissão de certificado

Uma vez encerradas todas as não-conformidades, o auditor recomenda a certificação da organização ao comité de certificação do Bureau Veritas Certification France EUROPEAN FLAX™ (Gestão Técnica). O papel deste comité é verificar se os procedimentos de certificação foram corretamente aplicados e emitir a decisão de certificação EUROPEAN FLAX™.

A direção técnica do Bureau Veritas Certification France pode solicitar informações complementares ou uma auditoria no local antes de tomar a decisão.

Assim que a decisão de certificação for tomada, o Bureau Veritas Certification entrega à organização o certificado EUROPEAN FLAX™ e informa a Alliance, para que os Termos de Utilização da Marca Registada entrem em vigor e a organização possa receber ferramentas de marketing EUROPEAN FLAX™.

b) Ano 2: Primeira Auditoria de Acompanhamento – Manutenção da Certificação

As Auditorias de Acompanhamento são efetuadas pelo menos uma vez em cada não civil. O Bureau Veritas Certification (Escritório Local) entra em contato com a organização para agendar a Primeira Auditoria de Acompanhamento, cerca 12 meses após a data da Auditoria Inicial.

A auditoria no local começa com uma reunião de abertura com vista a:

- Confirmar o âmbito da certificação, que deve constar do certificado.
- Verificar se todos os documentos solicitados foram fornecidos ao auditor.
- Selecionar amostras de faturas de compra e venda a serem disponibilizados ao auditor durante a auditoria.
- Confirmar se a organização efetuou auditorias a todos os seus subcontratados através dos documentos solicitados.

Durante a auditoria no Local, o auditor:

- Verifica a coerência entre as informações/documentos fornecidos durante a auditoria inicial/recertificação e a sua aplicação no local.
- Confirma a manutenção da conformidade relativamente à **norma EUROPEAN FLAX™**.
- Seleciona as referências para teste.
- Deve auditar uma amostra dos subcontratados da organização no local, durante o período adicional de auditoria, de acordo com as regras de amostragem de subcontratados definidas no [Artigo 7](#).

Nota: Os ensaios de composição são obrigatórios para os transformadores envolvidos em atividades de fiação, tecelagem, tricotagem, produção de semiacabados técnicos ou qualquer atividade com um elevado risco de mistura de fibras, quer interna quer externa.

As amostras devem ser enviadas pela organização para análise da composição a um dos laboratórios acreditados, utilizando o formulário apropriado fornecido pelo auditor. Os ensaios de composição não são necessários se não houver produção de European Flax™ durante o período auditado.

A auditoria termina com uma reunião de encerramento que permite:

- Apresentar os resultados da auditoria e as suas conclusões, sob reserva da validação dos resultados dos ensaios de composição das fibras.
- Apresentar qualquer não-conformidade identificada ao longo da auditoria.

O auditor redige um relatório. As não-conformidades, se relevantes, são identificadas neste relatório.

O relatório de auditoria é finalizado quando o auditor recebe os resultados dos ensaios de composição das fibras das referências selecionadas durante a auditoria.

A organização deve implementar correções, ações corretivas e ações preventivas num prazo máximo de 90 dias para encerrar as não-conformidades emitidas durante esta auditoria.

Se passado este período de 90 dias, as não-conformidades não forem encerradas, o certificado é suspenso (ver condições no [artigo 11](#)).

Decisão de certificação e manutenção do certificado

Uma vez encerradas todas as não-conformidades, o auditor recomenda a manutenção da certificação da organização ao comité de certificação EUROPEAN FLAX™ do Bureau Veritas Certification France (Gestão Técnica). O papel deste comité é verificar se os procedimentos de certificação foram corretamente aplicados e confirmar a manutenção da certificação EUROPEAN FLAX™.

O diretor técnico do Bureau Veritas Certification France pode solicitar informações complementares ou uma auditoria no local antes de emitir o seu parecer.

c] Ano 3: Segunda Auditoria de Acompanhamento – Manutenção da Certificação

As Auditorias de Acompanhamento são efetuadas pelo menos uma vez em cada ano civil.

O Bureau Veritas Certification (Escritório Local) contacta a organização para agendar a Segunda Auditoria de Acompanhamento cerca de 12 meses após a data da Primeira Auditoria de Acompanhamento.

A auditoria começa com uma reunião de abertura, sob a forma de uma reunião telefónica entre o auditor e a organização, permitindo:

- Confirmar o âmbito de certificação a constar no certificado.
- Verificar todos os documentos solicitados que foram disponibilizados ao auditor.
- Selecionar amostras de faturas de compra e venda que devem ser disponibilizadas ao auditor durante a auditoria.
- Verificar se a organização efetuou auditorias a todos os seus subcontratados através dos documentos solicitados.
- Verificar a conformidade relativamente à **norma EUROPEAN FLAX™**.
- Selecionar as referências a serem ensaiadas.

Nota: Os ensaios de composição são obrigatórios para os transformadores envolvidos numa atividade de fiação, tecelagem, tricotagem, produção de semiacabados técnicos ou de qualquer atividade com um elevado risco de mistura de fibras, quer interna quer externa.

As amostras devem ser enviadas pela organização para análise da composição a um dos laboratórios acreditados, utilizando o formulário apropriado fornecido pelo auditor.

Os ensaios de composição não são necessários se não houver produção de European Flax™ durante o período auditado.

A auditoria termina com uma reunião de encerramento que permite:

- Apresentar os resultados da auditoria e as suas conclusões, sob reserva da validação dos resultados dos ensaios de composição das fibras.
- Apresentar qualquer não-conformidade identificada durante a auditoria.

O auditor redige um relatório. As não-conformidades, se relevante, são identificadas neste relatório.

O relatório de auditoria é finalizado quando o auditor recebe os testes de composição das fibras das referências selecionadas durante a auditoria.

A organização deve implementar correções, ações corretivas e ações preventivas num prazo máximo de 90 dias para encerramento das não-conformidades emitidas durante esta auditoria.

Decorrido este período de 90 dias, se as não-conformidades não forem encerradas, o certificado é suspenso (ver condições no artigo 11).

Artigo 6 | Auditoria de recertificação

A auditoria de recertificação deve ser efetuada antes do final do ciclo de certificação.

O Bureau Veritas Certification (Escritório Local) envia à organização o **Pedido de Cotação (RFQ)** a ser preenchido, pelo menos seis meses antes do certificado anterior expirar.

Com base nas informações fornecidas pela organização, o Bureau Veritas Certification (Escritório Local) elabora uma proposta de renovação técnica e comercial.

A proposta técnica e comercial aceite e assinada pela organização constitui o contrato de renovação da certificação.

A auditoria é realizada pelo menos três meses antes do certificado anterior expirar. A organização deve implementar correções, ações corretivas e ações preventivas, para encerrar as não-conformidades emitidas durante esta auditoria de recertificação e antes do certificado anterior expirar. O processo de auditoria é idêntico ao da certificação inicial.

Artigo 7 | Outsourcing do processamento de fibras e produtos certificados EUROPEAN FLAX™

Uma organização pode subcontratar o trabalho em fibras/produtos certificados e, nesse caso, os subcontratados devem estar incluídos no âmbito da certificação. A organização só deve trabalhar com um subcontratado depois de garantir que são cumpridos todos os critérios relacionados com os subcontratados de acordo com a **Norma EUROPEAN FLAX™** aplicável.

As atividades que são subcontratadas aparecem no certificado, mas os subcontratados não. No entanto, aparecem num apêndice do relatório de auditoria enviado à organização após a auditoria.

A organização só pode começar a trabalhar com um subcontratado depois deste ter sido sujeito a uma verificação de conformidade pelo Bureau Veritas Certification e constar do apêndice do relatório aprovado.

A organização pode, entre auditorias, solicitar ao Bureau Veritas Certification uma verificação de conformidade para aprovar os subcontratados.

Regras de amostragem dos subcontratados para auditorias no Local

Durante as auditorias de Primeiro Acompanhamento, o Bureau Veritas Certification seleciona uma amostra da lista dos subcontratados da organização, para visitas no local, como se segue:

ATIVIDADE SUBCNTRATADA	RISCO	AMOSTRA DE SUBCONTRATADOS
Transporte e armazém.	Negligenciável	Não é necessária uma auditoria no local.
Fabrico de produtos acabados, acabamento de tecidos (tingimento, estampagem, etc.), bordados, tingimento de fios, reespadelagem (rescutching) (fibras curtas), penteação (hackling) (fibras longas).	Baixo	Não é necessária uma auditoria no local.
Tecelagem, Tricotagem	Médio	$0,6\sqrt{n}^*$
Fiação, preparação das fibras, cotonização (cottonizing)	Elevado	\sqrt{n}^*

**n= número de subcontratados que cobrem estas atividades subcontratadas. Os subcontratados que possuam o seu próprio certificado EUROPEAN FLAX™ válido, com um âmbito que abranja a atividade subcontratada, não podem ser considerados para a amostra a ser auditada no local.*

Artigo 8 | **Certificação Multi-site**

Uma organização pode incluir dois ou mais locais no âmbito do certificado desde que as organizações tenham os mesmos acionistas.

REALIZAÇÃO DA AUDITORIA

Em cada auditoria o Bureau Veritas Certification realiza a verificação de todos os locais incluídos no âmbito de certificação de uma organização, com múltiplos locais.

Durante a Primeira Auditoria de Acompanhamento da organização, quando aplicável, o auditor visita in loco todos os locais incluídos no âmbito da certificação, exceto no seguinte caso

- O local está envolvido exclusivamente em atividade de comercialização E não toma posse física de fibras, materiais ou produtos certificados EUROPEAN FLAX™.

REGRAS DE EXCLUSÃO

Uma não-conformidade emitida num dos locais da organização e não encerrada no prazo de 90 dias, resultará na suspensão desse local específico, mas não resultará necessariamente na suspensão do certificado todo.

CERTIFICADO MULTISITE

O Bureau Veritas Certification atribui um subcódigo único à organização e a cada local incluído no âmbito do certificado multi-site, que consiste no número do certificado EUROPEAN FLAX™ da organização e numa letra, como por exemplo BVFRXXXXX-A.

Cada local incluído no âmbito da certificação de uma organização multi-site aparece no apêndice do certificado especificando as suas atividades, o seu subcódigo e o seu endereço.

Artigo 9 | **Extensão do Âmbito de Certificação**

Em qualquer altura, o âmbito da certificação pode ser alargado ou reduzido, a fim de

- Incluir ou retirar locais do âmbito da certificação.
- Incluir ou retirar atividades realizadas dentro da organização.

A extensão é geralmente efetuada no âmbito das auditorias de acompanhamento, a fim de minimizar os custos suplementares.

Dependendo das circunstâncias, o Bureau Veritas Certification pode lançar uma auditoria específica para validar a extensão da certificação.

Quando a prorrogação é previsível, o contrato de certificação já prevê essa disposição. Caso contrário, será realizada uma alteração ao contrato de modo a adaptar os períodos de auditoria e os locais a auditar.

O Bureau Veritas Certification reserva-se o direito de suspender ou retirar um certificado emitido em qualquer altura durante o seu período de validade.

Um certificado será suspenso nas seguintes circunstâncias:

- Na sequência dos relatórios de não-conformidade, a organização não fornece respostas admissíveis e dentro dos prazos definidos.
- A organização faz uso indevido das marcas de certificação EUROPEAN FLAX™.
- A organização não segue os termos determinados pela Alliance for European Flax-Linen & Hemp, em particular os **Termos de Utilização da Marca Registada EUROPEAN FLAX™** e a Carta gráfica.
- A organização não cumpre os acordos técnicos e comerciais assinados com o Bureau Veritas Certification.
- A organização não permite a realização de auditorias de acompanhamento ou de recertificação no ano civil conforme definido no [Artigo 5](#), ou quando as faturas não são pagas nos prazos contratuais.

Durante o período de suspensão, a organização deixa imediatamente de poder utilizar qualquer marca registada EUROPEAN FLAX™ e de vender quaisquer produtos rotulados ou marcados com as marcas registadas EUROPEAN FLAX™, ou de fazer quaisquer alegações que impliquem a conformidade com os requisitos da certificação.

O período máximo de suspensão é de doze meses. A certificação pode ser restabelecida desde que sejam apresentados os documentos comprovativos ou após uma auditoria satisfatória.

A organização deixará de publicitar e de comunicar a certificação EUROPEAN FLAX™.

A organização pode solicitar o cancelamento do certificado.

O Bureau Veritas Certification pode comunicar a suspensão ou a retirada de um certificado.

Artigo 11 | Confidencialidade

O pessoal do Bureau Veritas Certification, incluindo os auditores, compromete-se a tratar de forma estritamente confidencial qualquer informação ou documento de que venham a tomar conhecimento durante a auditoria.

A confidencialidade pode ser suspensa nos seguintes casos:

- Razão jurídica ou pedido administrativo.
- Consentimento escrito dado pela organização.

O Bureau Veritas Certification pode incluir observadores nas suas auditorias de certificação ou de controlo.

Os observadores podem ser:

- Auditores internos do Bureau Veritas Certification (no âmbito das nossas atividades de auditoria interna).
- Auditores do Bureau Veritas Certification em formação.
- Da Alliance for European Flax-Linen & Hemp

Em todos os casos, a presença de observadores está sujeita ao consentimento da organização.

ANEXO I: LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA TRANSFORMADORES E COMERCIANTES

DOCUMENTOS A DISPONIBILIZAR	DOCUMENTO FORNECIDO	COMENTÁRIOS
C.1. REQUISITOS GERAIS		
«Procedimentos documentados atualizados que definem o sistema de gestão da rastreabilidade que abrange os materiais certificados EUROPEAN FLAX™ e MASTERS OF LINEN™ e os produtos de linho europeu. Estes procedimentos incluem atividades de abastecimento, manuseamento, produção, faturação e expedição, bem como a identificação e gestão de produtos não conformes.»	SIM / NÃO	
«Manutenção de registos que comprovem a conformidade para com os requisitos desta norma, em particular - faturas de compra, - listas de fornecedores, - certificados de fornecedores, - registos de produção, - faturas de venda, - resultados de ensaios de composição, - lista de subcontratantes, - relatórios de auditoria dos subcontratantes ».	SIM / NÃO	
Registos de formação do pessoal sobre os procedimentos relevantes da organização e que definem o sistema de gestão da rastreabilidade (material de formação, folha de presenças).	SIM / NÃO	
Comprovativo do certificado de nomeação do gestor.	SIM / NÃO	
Evidência de associado da Alliance for European Flax-Linen & Hemp.	SIM / NÃO	
C.2. APROVISIONAMENTO DE MATERIAIS		
Lista atualizada de fornecedores certificados EUROPEAN FLAX™ e MASTERS OF LINEN™ e de fornecedores de linho não certificados, incluindo a data da última atualização.	SIM / NÃO	
Prova da verificação da validade dos certificados dos fornecedores em www.allianceflaxlinenhemp.eu (é aceite uma captura de ecrã da base de dados de fornecedores certificados).	SIM / NÃO	
Descrição do sistema de controlo dos recibos em vigor ou instrução de trabalho adequada.	SIM / NÃO	
Resumo contabilístico anual de todos os materiais de entrada de Linho, certificados e não certificados, EUROPEAN FLAX™ e MASTERS OF LINEN™	SIM / NÃO	
Amostra de faturas de compras, tal como definida pelo auditor. Esta determinação da amostra é uma seleção representativa e fiável, em conformidade com a norma ISO 19011.	SIM / NÃO	
C.3. COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS		
Fichas de especificações técnicas de cada referência de produto.	SIM / NÃO	
Descrição do método de cálculo das percentagens de teor de fibras para cada referência simples de produto.	SIM / NÃO	
Descrição do método de cálculo das percentagens de teor de fibras para cada referência de produto com várias partes.	SIM / NÃO	

DOCUMENTOS A DISPONIBILIZAR	DOCUMENTO FORNECIDO	COMENTÁRIOS
Resumo contabilístico anual de todos os materiais de entrada de linho, (certificados e não certificados EUROPEAN FLAX™ e MASTERS OF LINEN™), e de todos os produtos de saída de linho (certificados e não certificados EUROPEAN FLAX™), definindo o período de relatório.	SIM / NÃO	
Prova da ausência de produção certificada EUROPEAN FLAX™ durante o período auditado, se aplicável.	SIM / NÃO	
« A disponibilizar após a auditoria inicial: Resultados dos ensaios de composição das fibras realizados por um dos laboratórios acreditados pela BFA nos produtos EUROPEAN FLAX™, selecionados pelo auditor, se uma organização, uma vez certificada, pretender vender produtos já em stock como certificados EUROPEAN FLAX™. »	SIM / NÃO	Não aplicável aos comerciantes
«A fornecer após a auditoria de acompanhamento/recertificação: Resultados dos ensaios de composição das fibras realizados por um dos laboratórios acreditados pela BFA nos produtos EUROPEAN FLAX™ selecionados pelo auditor.»	SIM / NÃO	Não aplicável aos comerciantes
Lista atualizada de produtos EUROPEAN FLAX™, incluindo a data da última atualização	SIM / NÃO	
C.4. RASTREABILIDADE NO LOCAL		Não aplicável a comerciantes que não tomem posse física de materiais e produtos certificados
« Procedimentos documentados e atualizados que definem o sistema de gestão da rastreabilidade para os materiais certificados European Flax e Masters of Linen e os produtos EUROPEAN FLAX™. Estes procedimentos incluem as atividades de aquisição, manuseamento, produção, faturação e expedição, bem como a identificação e gestão de produtos não conformes. »	SIM / NÃO	
Provas da implementação da segregação física no espaço e/ou no tempo e/ou da identificação (por exemplo, fotografias)	SIM / NÃO	
Provas da identificação física e do rastreio dos materiais certificados (por exemplo, fotografias, capturas de ecrã do sistema de software)	SIM / NÃO	
Amostra de ordens de produção e documentos de rastreabilidade associados às produções, tal como definido pelo auditor.	SIM / NÃO	
C.5. VENDAS		
Resumo contabilístico anual de todos os produtos de linho (produtos certificados e não certificados pela EUROPEAN FLAX™).	SIM / NÃO	
Amostra de faturas de vendas, tal como definida pelo auditor. Esta determinação da amostra é uma seleção representativa e fiável, em conformidade com a norma ISO 19011.	SIM / NÃO	
Justificação relevante, caso não exista nenhuma transação certificada entre a última auditoria e a auditoria atual.	SIM / NÃO	
C.6. CONTROLO DO VOLUME		
Resumo contabilístico anual de todos os materiais de entrada de Linho (materiais certificados e não certificados EUROPEAN FLAX™ e MASTERS OF LINEN™) e de todos os produtos de saída de Linho (produtos certificados e não certificados EUROPEAN FLAX™), definindo o período de relatório.	SIM / NÃO	

DOCUMENTOS A DISPONIBILIZAR	DOCUMENTO FORNECIDO	COMENTÁRIOS
A explicação do fator de conversão (entrada/saída, taxa de conversão, rendimento do material), se aplicável.	SIM / NÃO	
C.7. SUBCONTRATADO		Não aplicável aos comerciantes, exceto aos comerciantes que subcontratam o armazenamento e a logística de materiais e produtos certificados
Documentos que apresentem a estrutura acionista da organização contratante e dos subcontratados	SIM / NÃO	
A última lista de subcontratados atualizada e aprovada pelo Bureau Veritas.	SIM / NÃO	
O procedimento de rastreabilidade de cada subcontratado.	SIM / NÃO	
O contrato assinado com cada subcontratado.	SIM / NÃO	
Relatório de auditoria, de cada auditoria que a organização efetuou a todos os seus subcontratados.	SIM / NÃO	
A prova da verificação da validade dos certificados dos subcontratados em www.europeanflax.com , no caso de subcontratados que detêm os seus próprios certificados EUROPEAN FLAX™ válidos (é aceite uma captura de ecrã da base de dados de fornecedores certificados).	SIM / NÃO	
Amostra de ordens de produção e notas de entrega para cada lote de material certificado EUROPEAN FLAX™ subcontratado, conforme definido pelo auditor.	SIM / NÃO	
Para uma organização que atue apenas como subcontratada prestando serviços a organizações certificadas EUROPEAN FLAX™ e que se candidata à sua própria certificação EUROPEAN FLAX™: a evidência de que não houve compra ou venda de materiais e produtos certificados EUROPEAN FLAX™ durante o período auditado.	SIM / NÃO	
C.8. MULTI-SITES		
Evidência de propriedade comum entre a organização e os locais incluídos na organização multi-site.	SIM / NÃO	
Comprovativo da nomeação do gestor	SIM / NÃO	
Procedimentos documentados e atualizados estabelecidos pela organização para gestão da certificação multi-site.	SIM / NÃO	
Lista atualizada de todos os locais incluídos no âmbito da certificação, incluindo a data da última atualização.	SIM / NÃO	
A versão mais recente do certificado EUROPEAN FLAX™ em vigor.	SIM / NÃO	
A evidência de notificação ao Bureau Veritas, no prazo de 5 dias, caso a organização tenha decidido retirar um local do âmbito do seu certificado desde a última auditoria.	SIM / NÃO	